

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 478/17

Contrato/Aditivo nº 354/2021

Processo Administrativo nº 38.777/2021 e 51.621/2021, anexados ao de nº 48.077/2017 – Pregão nº 436/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DA MAMA DE BOTUCATU LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

ULTRASONOGRAFIA OBSTETRICIA, MAMAS E MAMOGRAFIA BILATERAL.

Aditamento: Prorrogação.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, ANDRÉ GASPARINI SPADARO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 11.447.132-0 e inscrito no CPF sob nº. 173.953.428-01, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DA MAMA DE BOTUCATU LTDA, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.251/0001-10, sediada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 612, Centro, Botucatu-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base nos Processos Administrativos acima enumerados, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 29 de dezembro de 2017, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 meses de 29/12/2021 a 28/12/2022, reajustando ainda o contrato em 13% para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, conforme justificativas, planilhas e negociações constantes do procedimento administrativo, que passará a vigorar com os valores unitários abaixo descritos:

ITEM	DESCRICÃO DOS SERVICAS	
TIENI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO
01	Exames de Ultrassonografia Obstetrícia	R\$ 47,23
	Exames de Ultrassonografia de Mamas	
	Exames de Mamografia Bilateral	R\$ 47,23 R\$ 75,14
	<u> </u>	K\$ /5,14

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 17 DEZ 2021

ANDRÉ GASPARINI SPADARO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DA MAMA DE BOTUCATU LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Ramos Auxiliar Administrativo

R.I. 5817-3

Luciano Pelicia Chefe do Setor de Cadastro

> e Registro de Preços R.J. 2 165-2